

SUPLEMENTO ESPECIAL

23 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 07 a 11 de fevereiro de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras: UBS (Unidade Básica de Saúde) Dorivaldo Dantas e PSF da Jurema, e nas unidades escolares Centro Educacional Boa Esperança e Pingo de Gente no Município de Licínio de Almeida - Bahia, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 05/01/2022 a 31/12/2021.

Sendo ratificada a contratação da pessoa física:

MÍBSON EMANUEL CAIRES SANTOS
 CPF: 042.970.905-62

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
 Prefeito

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 011 / 2022
 MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CONTRATADA: MÍBSON EMANUEL CAIRES SANTOS
 CPF: 042.970.905-62

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras: UBS (Unidade Básica de Saúde) Dorivaldo Dantas e PSF da Jurema, e nas unidades escolares Centro Educacional Boa Esperança e Pingo de Gente no Município de Licínio de Almeida - Bahia. Referente ao processo de inexigibilidade nº 004/2022.

VALOR GLOBAL: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)
 VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.
 ASSINATURA: 05/01/2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Frederico Vasconcellos Ferreira
 Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

CONTRATO 002/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 UNDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES
 MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA
 BAHIA (UNDIME/BA) E A PREFEITURA
 MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BAHIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

De um lado a UNDIME - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado da Bahia, doravante denominada UNDIME, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC sob o nº CNPJ: 32.700.312/0001-02, com sede na ESTRADA DAS MURIÇOCAS - SÃO MARCOS - S/N - INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA - IAT, CEP - 41.250-420- SALVADOR-BA, neste ato representada pelo seu presidente RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO do outro lado, o Município de Licínio de Almeida, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº CNPJ: 14.108.286/0001-38, doravante denominada de prefeitura, neste ato representada pelo prefeito o Sr. Frederico Vasconcellos Ferreira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

Repasse financeiro descrito na Cláusula Quinta, que realiza a PREFEITURA, em favor da UNDIME, como contrapartida ao especificado na Cláusula Quarta.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Um ano a partir da data de assinatura. Portanto deve-se colocar a data da assinatura como início

e colocar um ano após como final.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNDIME

São obrigações da UNDIME:

1. Representar os interesses da Educação Municipal junto às autoridades constituídas;
2. Coletar, produzir e divulgar informações relativas ao ensino público municipal e à legislação correspondente;
3. Propor mecanismos para assegurar o ensino básico, numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento e o ensino de qualidade.
4. Firmar Recibos das anuidades recebidas em nome da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA

São Obrigações da PREFEITURA:
 PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
 TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
 Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

1. Apoiar financeiramente as atividades da UNDIME, com a quantia anual de R\$ 1.449,00 no prazo mencionado na cláusula terceira;
2. Realizar o repasse anual acima aludido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas advindas da execução deste convênio são de responsabilidade da UNDIME.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OUTRAS ESTIPULAÇÕES

1. O presente Convênio somente poderá ser denunciado, por qualquer das partes com antecedência de 3(três) meses.
2. O presente convênio só poderá ser modificado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, para conhecer de questões relativas a este convenio, renunciando-se a qualquer outro, por mais um privilegiado que seja.

Assim, ajustadas e convenientes, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor, para que lido e achado conforme, perante as duas testemunhas que também assinam, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Licínio de Almeida, 03 de Janeiro de 2022

UNDIME/BA

PREFEITURA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 - CENTRO - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
 TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
 Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:30h do dia 18 de Fevereiro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida - Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 004/2022, Objetivando a prestação de Serviços de lanches e refeições na Sede, Distrito de Tauapé e Povoado da Jurema no município de Licínio de Almeida - BA, Tipo: Menor Preço por lote, Informações: Édén Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 07.02.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 07 de Fevereiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
 PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 10:00h do dia 18 de Fevereiro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida - Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 005/2022, Objetivando a prestação de Serviços Mecânicos, funilaria e borracharia para atender às necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida - BA, Tipo: Menor Preço por lote, Informações: Édén Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 07.02.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 07 de Fevereiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/02/2022. Objeto: prestação de serviços de palestra em evento de jornada pedagógica para abertura do ano letivo 2022, no Município de Licínio de Almeida - Bahia, no dia 08/02/2022 no evento da jornada pedagógica.

Sendo ratificada a contratação da empresa:

RENE SILVA, inscrita no CNPJ: 30.620.040/0001-05

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - Bahia, por seu Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/02/2022.

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
CONTRATO Nº 044 /2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: RENE SILVA
CNPJ: 30.620.040/0001-05

OBJETO:
Prestação de serviços de palestra presencial em evento de jornada pedagógica, para abertura do ano letivo 2022, no Município de Licínio de Almeida - Bahia no dia 08 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

VALIDADE: NO DIA 08/02/2022, DURANTE A JORNADA PEDAGOGICA.
ASSINATURA: 01/02/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento para cadastrar e acompanhar projetos, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 05/01/2022 a 31/12/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa:

DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 05.418.104/0001-34

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 05 de Janeiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 008 /2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.418.104/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para cadastrar e elaborar projetos, referente ao processo de inexigibilidade nº 003/2022.

VALOR GLOBAL: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 05/01/2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 008 /2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.418.104/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para cadastrar e elaborar projetos, referente ao processo de inexigibilidade nº 003/2022.

VALOR GLOBAL: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURA: 05/01/2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida-BA.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 09h00min do dia 24 de Fevereiro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, n° 33, Centro, Licínio de Almeida - Bahia, Licitação Pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 006/2022, Objetivando a prestação de Serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Licínio de Almeida (novas linhas e linhas não cotadas no Pregão Presencial 025-2021), observando-se o calendário escolar, conforme linhas, itinerários e especificações, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 10.02.2022 no endereço acima, horário das 08h30min as 12h00min, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão, Licínio de Almeida - BA, 10 de Fevereiro de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3519/2022, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção no plenário e em setores do edifício-sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: ADRIANO DOS SANTOS SILVA 832263971-68
CNPJ: 35.885.988/0001-06

Valor Total: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 04 de fevereiro de 2022.

Gleide Cajaíba Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 3519/2022

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção no plenário e em setores do edifício-sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: ADRIANO DOS SANTOS SILVA 832263971-68
CNPJ: 35.885.988/0001-06

ENDEREÇO: Rua H (Lot JD Valeria), 38, Jatobá, CEP 45.066-124, Vitória da Conquista-Bahia

Valor Total: R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL - art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 04 de fevereiro de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO À SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei n° 8.666/93, tendo em vista o RECURSO interposto pela licitante ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ:08.239.458/0001-00), referente à Tomada de Preços n° 010/2021 que tem por objeto a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção de Praça da Creche Casulo no Município, cuja sessão pública foi realizada no dia 14/01/2022, às 09:30h, conforme Parecer Jurídico, Relatório Técnico do Engenheiro Civil do Município e decisões iniciais da Comissão Permanente da Licitação, decide:

a) Pelo INDEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas licitantes DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.366.233/0001-29); ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 08.239.458/0001-00) e JC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA. (CNPJ: 15.328.570/0001-82), mantendo-se a decisão inicial do Comissão Permanente de Licitação-CPL que às declarou inabilitadas.

b) CONVOCAR, as licitantes para participar de sessão pública de licitação a realizar-se no dia 18/02/2022, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas;

c) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.
Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77 - 3437-2939. Belo Campo-Ba, 10/02/2022.
José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Chamada Pública n° 002/2022, Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município. Período de Credenciamento: 08/02/2022 a 30/06/2022, das 08:00 às 12:00h. Local: No prédio desta Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, n° 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, Bahia. Divulgação de Edital e outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães- Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal n° 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal n° 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal n° 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais n° 8.666/93, e n° 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico n° 014/2022 do tipo menor preço por Item, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem incluindo (Café da Manhã, Almoço e Janta), para atender aos pacientes e acompanhantes deste Município em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), na Cidade de Salvador - Ba. Bem Como Hospedagem incluindo (café da manhã, café da noite e pernoite) na cidade de Poções - Ba, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 10/02/2022 até 22/02/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 22/02/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 24.02.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 09/02/2022.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 23.02.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 09/02/2022.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com as Leis n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial n° 002/2022, cujo objeto é a



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital do certame, no dia 23.02.2022 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <https://www.bomjesus-daserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/>. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 11/02/2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado a Tomada de Preços nº 003/2018, tendo como objeto a contratação de empresa visando à prestação de serviço de engenharia na conclusão e serviços elétricos na praça do Povoado de Serra Pelada na Zona Rural deste Município, conforme anexos deste Edital, que será realizado no dia 23/02/2022, às 09h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br/>. Caatiba/BA, 08 de fevereiro de 2022. Presidente da CPL: Robson Lima Rocha.

terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 | Ano IX - Edição nº 00814 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 004

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO Nº 448 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição Gratuita

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 52.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Página: 1 de 2

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E317E2D081815D8F631E7F84M05C8BB3

terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 | Ano IX - Edição nº 00814 | Caderno 1

Diário Oficial do Município 005

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações

Total por Ação: 52.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00

Total Anulado: 52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual julga IMPROCEDENTE os fundamentos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela empresa na da empresa PATRICIA DA SILVA RODRIGUES., inscrita no CNPJ n.º 23840148/0001-30, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2022, determinando o andamento do feito.

Caculé - Bahia em 07/02/2022

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Caculé, de acordo com as especificações constantes do edital Considerando a necessidade de estabelecer padrões ainda mais definidos com relação ao uniformes padronizados destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para o período letivo de 2022, anexado segue discriminação das cores dos referidos uniformes. Destaca-se que o short não consta no termo de referência do Edital em epígrafe, vez que não é objeto do presente procedimento licitatório, mas é este o modelo a ser seguido por instituições privadas que desejarem confeccioná-lo. Salienta-se que fica mantida a data prevista para ocorrer o certame, vez que não houve alteração no preenchimento da proposta de preços, apenas complementação das informações.

Caculé (BA), 07 de fevereiro de 2022.

Adailton Silva Cotrim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e garrafas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: F. RIBEIRO BRITO EPP,

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.913.591/0001-16, no lote 01 com um valor total de R\$ 11.998,80 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); GRAFICA CAETTTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 14.682.975/0001-51, no lote 02 com um valor total de R\$ 6.765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais); GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, no lote 04 com um valor total de R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais); o lote 03 foi declarado fracassado, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 33.547,80 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 07 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal

nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (as) para a confecção de cadernos, agendas e garrafas personalizadas e aquisição de materiais de expediente, destinados a compor o kit escolar dos professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, conforme condições, especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes.com.br. Tendo como vencedores as empresas: F. RIBEIRO BRITO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.913.591/0001-16, no lote 01 com um valor total de R\$ 11.998,80 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); GRAFICA CAETTTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 14.682.975/0001-51, no lote 02 com um valor total de R\$ 6.765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais); GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.824.426/0001-53, no lote 04 com um valor total de R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais); o lote 03 foi declarado fracassado, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 33.547,80 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 034/2022 - Objetivando a contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. Valor global da Dispensa: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 034/2022 - Objetivando a contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. Valor global da Dispensa: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 034/2022 - Objeto: Contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.323/0001-09, situada na Av. Fortaleza, 340, sala 10, Candeias, Vitória da Conquista-BA, CEP 45028-492. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-15/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ENGENHARIA DA INFORMACAO E TECNOLOGIA CORPORACAO LTDA, CNPJ nº

26.301.323/0001-09. OBJETO: Contratação de sistema de digitalização e arquivo on-line, objetivando o assessoramento em utilização remota de digitalização, importação de dados, gerenciamento de documentos e envio ao e-TCM, conforme normas estabelecidas. VALOR TOTAL: R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 035/2022 - Objetivando a prestação de serviços de publicações legais, avisos de licitações e demais atos oficiais da Administração Pública Municipal de Caculé. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 035/2022 - Objetivando a prestação de serviços de publicações legais, avisos de licitações e demais atos oficiais da Administração Pública Municipal de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022, devendo ser celebrado o contrato com: AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 035/2022 - Objeto: Prestação de serviços de publicações legais, avisos de licitações e demais atos oficiais da Administração Pública Municipal de Caculé, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.607.622/0001-20, situada na Pç. Capitão Francisco de Souza Meira, 164, salas 4 e 5, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-16/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: AGENCIA SUDOESTE - JORNALISMO, ASSESSORIA E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 36.607.622/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços de publicações legais, avisos de licitações e demais atos oficiais da Administração Pública Municipal de Caculé. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 036/2022 - Objetivando o licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, situada na Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna pública a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 036/2022 - Objetivando o licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, situada na Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global da Dispensa: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022, devendo ser celebrado o contrato com: WILLIANS SOUZA DA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 036/2022 - Objeto: Licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, situada na Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-17/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: WILLIANS SOUZA DA SILVA, CNPJ nº 17.264.715/0001-54. OBJETO: Licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município. VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 037/2022 - Objetivando prestação de serviços para comunicação e publicidade, com material direcionado da Prefeitura, para programas informativos, entrevistas e vinhetas vinculadas em toda a programação. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.396/0001-07, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, S/N, Apt. 03, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 037/2022 - Objetivando prestação de serviços para comunicação e publicidade, com material direcionado da Prefeitura, para programas informativos, entrevistas e vinhetas vinculadas em toda a programação. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.396/0001-07, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, S/N, Apt. 03, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 037/2022 - Objeto: Prestação de serviços para comunicação e publicidade, com material direcionado da Prefeitura, para programas informativos, entrevistas e vinhetas vinculadas em toda a programação, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.396/0001-07, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, S/N, Apt. 03, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-18/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA ATALAIA DE COMUNICACAO E CULTURA, CNPJ nº 02.744.396/0001-07. OBJETO: Prestação de serviços para comunicação e publicidade, com material direcionado da Prefeitura, para programas informativos, entrevistas e vinhetas vinculadas em toda a programação. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 038/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 038/2022 - Objetivando a prestação de serviços de suporte de tecnologia da informação no gerenciamento dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.030.300/0001-09, situada na Av. Centenário, 395, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-765. Valor global da Dispensa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 038/2022 - Objetivando a prestação de serviços de suporte de tecnologia da informação no gerenciamento dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.030.300/0001-09, situada na Av. Centenário, 395, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-765. Valor global da Dispensa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022, devendo ser celebrado o contrato com: J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 038/2022 - Objeto: Prestação de serviços de suporte de tecnologia da informação no gerenciamento dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.030.300/0001-09, situada na Av. Centenário, 395, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-765. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-19/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: J LUIZ SANTIAGO SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 41.030.300/0001-09. OBJETO: Prestação de serviços de suporte de tecnologia da informação no gerenciamento dos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 039/2022 - Objetivando a prestação de serviços de confecção de 50 próteses dentárias por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, 135-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 039/2022 - Objetivando a prestação de serviços de confecção de 50 próteses dentárias por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, 135-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022, devendo ser celebrado o contrato com: AUREO RODRIGUES TEIXEIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 039/2022 - Objeto: Prestação de serviços de confecção de 50 próteses dentárias por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 358.433.735-68, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, 135-A, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 14.000,00 (quatorze mil



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-20/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: AUREO RODRIGUES TEIXEIRA, CPF nº 358.433.735-68. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 50 próteses dentárias por mês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de abril de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 040/2022 - Objetivando a aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de cilindros, em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARIA FRANSCIRLANDIA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.627.497/0001-50, situada na Av. Porto Alegre, S/N, Porto Alegre, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.330,00 (dezesete mil e trezentos e trinta reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 040/2022 - Objetivando a aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de cilindros, em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARIA FRANSCIRLANDIA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.627.497/0001-50, situada na Av. Porto Alegre, S/N, Po global da Dispensa: R\$ 17.330,00 (dezesete mil e trezentos e trinta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022, devendo ser celebrado o contrato com: MARIA FRANSCIRLANDIA DA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 040/2022 - Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros, em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARIA FRANSCIRLANDIA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.627.497/0001-50, situada na Av. Porto Alegre, S/N, Porto Alegre, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.330,00 (dezesete mil e trezentos e trinta reais). Caculé, 03 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 153-21/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: MARIA FRANSCIRLANDIA DA COSTA, CNPJ nº 41.627.497/0001-50. OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de cilindros, em regime de comodato, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 17.330,00 (dezesete mil e trezentos e trinta reais). ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 041/2022 - Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores, possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. Lança-se o Ato Formal para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Comissão Permanente de Licitação - 06 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 041/2022 - Objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado

aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, residente à Av. Cônego Miguel Monteiro, 688, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. Valor global da Dispensa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022, devendo ser celebrado o contrato com: SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 166/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, inscrito no CPF nº. 963.662.575-15, portador do RG nº 0183393287. OBJETO: Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², situado na Avenida Manoel Cacule, Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores possuindo energia trifásica, suportando os equipamentos de serralheria e marcenaria. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 042/2022 - Objetivando a prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, jantar e traslado para hospitais e clínicas na capital Salvador, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, situada na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador - BA, CEP 40.270-360. Valor global da Dispensa: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 07 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 042/2022 - Objetivando a prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, jantar e traslado para hospitais e clínicas na capital Salvador, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, situada na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador - BA, CEP 40.270-360. Valor global da Dispensa: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022, devendo ser celebrado o contrato com: RECANTO DO APOIO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 042/2022 - Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, jantar e traslado para hospitais e clínicas na capital Salvador, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de RECANTO DO APOIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, situada na Rua Itagi, 109, Vila Laura, Salvador - BA, CEP 40.270-360. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Caculé, 07 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 167-6/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: RECANTO DO APOIO LTDA, CNPJ nº 30.902.053/0001-69. OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, jantar e traslado para hospitais e clínicas na capital Salvador, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 043/2022 - Objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos. Lança-se o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

cento e sessenta reais). Comissão Permanente de Licitação - 18 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 043/2022 - Objetivando a prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022, devendo ser celebrado o contrato com: MARCONE BARBOSA DE SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 043/2022 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de MARCONE BARBOSA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.707.885-40, residente na Rua Maria Maciel, S/N, Alto Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais). Caculé, 18 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 186/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: MARCONE BARBOSA DE SOUZA, CPF nº 041.707.885-40. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de circuito de CFTV - câmeras da Prefeitura Municipal de Caculé e seus respectivos órgãos públicos. VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais). ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387, com endereço residencial na Rua Jurandi Costa, s/n, São João Batista, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 25 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387, com endereço residencial na Rua Jurandi Costa, s/n, São João Batista, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LEONILSON DA CRUZ SARAIVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 021/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LEONILSON DA CRUZ SARAIVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387, com endereço residencial na Rua Jurandi Costa, s/n, São

João Batista, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 189/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: LEONILSON DA CRUZ SARAIVA, CPF nº 044.110.835-07, CRO BA-CD-13387. OBJETO: Prestação serviços na realização sessão de radiografias, de acordo com a tabela 17, itens diversos do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F, com endereço residencial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 20 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F, com endereço residencial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: WAGNER FIALHO AVELAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

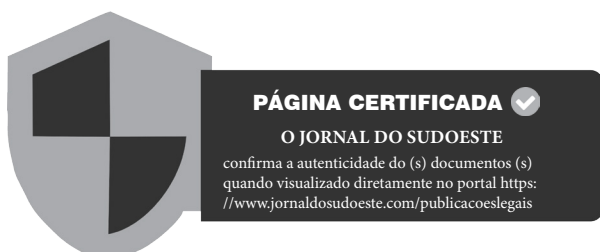
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 020/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com WAGNER FIALHO AVELAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F, com endereço residencial na Rua Vereadora Neuza Fernandes, 117, São Cristóvão, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 187/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: WAGNER FIALHO AVELAR, CPF nº 042.658.175-05, CREFITO 277.152-F. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames, consultas e procedimentos de fisioterapia, de acordo com a tabela 02, item 01 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS



A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 25 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, São Cristóvão, Caculé - Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: POLICLINICA CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 022/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com POLICLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 190/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: POLICLINICA CACULE LTDA, CNPJ nº 27.481.646/0001-94. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pç. Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 27 de janeiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações,

torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pç. Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 023/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pç. Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé - Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 191/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30.

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, CNPJ nº 18.456.466/0001-61. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 107/2022, DE JANEIRO DE 2022

ONDE-SE-LÊ: Prestação de serviços como nutricionista com atendimento na Secretaria de

Educação e Cultura, no SEMAE com carga horária de 20h semanais. No período de 03/01/2022 a 31/12/2022

Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LEIA-SE: Prestação de serviços como nutricionista com atendimento na Secretaria de Educação e cultura no SEMAE Com carga horária de 40h semanais. No período de 03/01/2022 a 31/12/2022

Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de merenda escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.958.307/0001-49, no lote 01 com um valor total de R\$ 1.045.991,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais); CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.757.042/0001-13, no lote 02 com um valor total de R\$ 979.900,00 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos reais); ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.140.376/0001-34, no lote 04 com um valor total de R\$ 90.184,00 (noventa mil cento e oitenta e quatro reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 2.116.075,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.958.307/0001-49, no lote 01 com um valor total de R\$ 1.045.991,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais); CERREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.757.042/0001-13, no lote 02 com um valor total de R\$ 979.900,00 (novecentos e setenta e nove mil e novecentos reais); ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.140.376/0001-34, no lote 04 com um valor total de R\$ 90.184,00 (noventa mil cento e oitenta e quatro reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 2.116.075,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 09 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de Kits/Projetos Pedagógicos Multidisciplinares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: EDITORA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor total de R\$ 1.437.168,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.437.168,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 09 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de Kits/Projetos Pedagógicos Multidisciplinares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: EDITORA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor total de R\$ 1.437.168,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.437.168,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 09 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 16/2021, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, para credenciamento de fornecedores, cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que será realizado no dia 04 de março de 2022, às 10h30min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), informações junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé, 10 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da CPL.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Por entender que a decisão do setor de licitações atende aos requisitos legais, acato a presente decisão, a qual julga IMPROCEDENTE os fundamentos constantes no Recurso Administrativo apresentado pela empresa HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07146090/0001-72, referente ao Processo de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2021, determinando o andamento administrativo do feito para a efetivação da contratação em tela.

Caculé - Bahia em 09/02/2022

Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 0001/2022

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Pregão Presencial nº. 0001/2022, no dia 18/02/2022, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias, de acordo com as especificações e condições constantes no - Anexo I - Termo de Referência deste Edital. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 07 de fevereiro de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: GILBERTO ALVES BOA SORTE, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 943.734.428-00, residente e domiciliado na Rua Alcebiades Fernandes Boa Sorte, nº 70, Bairro Centro, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Alcebiades Fernandes Boa Sorte, nº 70, Centro, para uso da sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. e Meio Ambiente de Igaporã - Bahia, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), Igaporã - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 0002/2022

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Pregão Presencial nº. 0002/2022, no dia 21/02/2022, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de material de construção para atender a Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias, de acordo com as especificações e condições constantes no - Anexo I - Termo de Referência deste Edital. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br e no site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 07 de fevereiro de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.492.062/0001-93, com sede Rua Professor Waldir Cardoso, nº 123, CENTRO, Igaporã/Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Celebração de convênio no que se refere o Apoio Cultural com a utilização de espaços na programação para dar publicidade e transparência para veiculação das informações e serviços de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. VALOR GLOBAL: R\$ 14.544,00 (Quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), Igaporã - Bahia, 04 de Janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0029-22-PMI
Dispensa: N.º 0012-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0019/2022
Contratada: PATRÍCIA ALMEIDA DAS VIRGENS XAVIER, inscrito no CPF: sob o nº 738.565.685-49.

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Coronel Augusto, s/nº - Térreo, Centro, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Abastecimento e Meio Ambiente deste município, que destina-se ao funcionamento do setor administrativo deste órgão.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.06 - Secret. Mun. Agric, Indus., Abastec. E Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90-36 - Outros Serviços e terceiro - pessoa física.	00 - Recurso ordinário

Vigência: 10 de janeiro a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 10 de Janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0030-2022-FMAS
Dispensa: N.º 0013-22D-FMAS
Processo Administrativo: N.º 0020/2022
Contratada: ERINALDO LOPES TEIXEIRA, inscrita no CPF: sob o nº 615.426.445-34.

Objeto: locação de um imóvel, construída em tijolos de alvenaria, coberta com telhas de barro, piso de cerâmica, murada, com área construída totalizando 78m² (setenta e oito metros quadrado), em um terreno que se faz em área total de 156m² (cento e cinquenta e seis metros quadrado), situada na Rua 07 de setem-



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

bro, centro, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, para uso e funcionamento do concelho tutelar deste município.
Valor Global: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Unidade Gestora	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
02.07 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	2055 - Manutenção do FMAS	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00 – Recurso Ordinário

Vigência: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.
Igaporã - BA, 10 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0011-22-PMI
Dispensa: N.º 0003-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0006/2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IGAPORA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.492.062/0001-93.

Objeto: Celebração de convênio no que se refere o Apoio Cultural com a utilização de espaços na programação para dar publicidade e transparência para veiculação das informações e serviços de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças	33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários

Vigência: 04 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 24, Inciso XXVI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Igaporã - BA, 04 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: PATRÍCIA ALMEIDA DAS VIRGENS XAVIER, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 738.565.685-49, OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Coronel Augusto, s/nº - Térreo, Centro, Igaporã - Bahia, CEP 46.490-000, para uso e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Abastecimento e Meio Ambiente deste município, que destina-se ao funcionamento do setor administrativo deste órgão. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Igaporã - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ERINALDO LOPES TEIXEIRA, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 615.426.445-34, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 88 - Centro, Igaporã - Bahia, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Locação de um imóvel para uso e funcionamento do Conselho Tutelar, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais), Igaporã - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0037-22-PMI
Inexigibilidade: N.º 0004-22I-PMI
Processo Administrativo: N.º 0027/2022
Contratada: LAELES SILVA ABREU - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.155.098/0001-03.
Objeto: Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais o fundo municipal de saúde não possuía em estoque, através de requisições/autorizações emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Igaporã para entrega direta ao paciente na sede do município.
Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	02 - REC.IMP.TRANSF.I MP. - SAÚDE 15%
0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14 - SUS

0205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14 - SUS
---------------------------------	---	-----------------------------------	----------

Vigência: 11 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 11 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0020-22-PMI
Pregão Presencial: N.º 0003-21PP-PMI
Processo Administrativo: N.º 0058/2021
Contratada: EDILEUS LUIZ PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 31.395.607/0001-41.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de câmara de ar e bicos pra pneu, certificados pelo INMETRO, e serviços de alinhamento, balanceamento e recapagem paga atender os veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota do município de Igaporã.
Valor Global: R\$ 2287,76 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.20 - Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Rec.Imp.Transf.Im p. - Saúde 15%

Vigência: 06 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 06 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.276.915/0001-10, com sede na Praça Brasília, S/N, CENTRO, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: contratação de empresa do ramo para recarga de cartuchos e toners e troca de cilindros, toners e cartuchos novos, sob demanda, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Igaporã - Bahia. Valor Global: R\$ 17.393,00 (dezessete mil trezentos e noventa e três reais). Vigência: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Igaporã - Bahia, 17 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0040/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: GRAFICA CAETITE LTDA - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.682.975/0001-51, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 55, CENTRO, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cujo o Objeto: contratação de empresa do ramo para confecção e aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de saúde de Igaporã-Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 44.995,00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais), Igaporã - Bahia, 18 de janeiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 020/2022 no dia 21.02.2022 as 14:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Fornecimento de Hortifrúts e Pães Destinados a todas as Secretarias do Município. Edital em até 24hs na sede, no site http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br - Bom Jesus da Lapa, 09.02.2022. Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 003/2022 no dia 21.02.2022 as 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Fardamento e Uniformes diversos. Edital na sede e no http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br - B. J. da Lapa, 09.02.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>